

RESOLUÇÃO N. 11/73

Aprova reintrodução de disciplina.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino em sua reunião extraordinária do dia 03 p.p., ao apreciar o Processo n. 6895/72,

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime do Conselho de Ensino e da Pesquisa, em sua reunião ordinária do dia 18 do mes em curso,

R E S O L V E:

Aprovar a reintrodução da disciplina "DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO", na organização curricular do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito, como disciplina optativa, conforme consta do Processo n. 6895/72, da referida Faculdade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1973.

Dr. Luis Bispo

REITOR

enmd.